L E I Nº 964/84

"Utilidade Pública, Associação dos Moradores da Vila Jacaré"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É reconhecida a utilidade pública da Associação dos Moradores da Vila Jacaré.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 07 de dezembro de 1984.

DR. JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal.

DR. ELISEU SANTOS
Chefe do Gabinete.